

**DECRETO Nº 000410/23 de 16 de Novembro de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº DUC 4.10/2023  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RO  
Em 16/11/23  
Responsáveis [assinatura]

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.315,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


02	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.01.04.124.0110.2.202-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		815,00		
03.01.24.122.0110.2.302-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR		1.000,00		

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.122.0110.1.801-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.315,00	

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2023**

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal